

REGISTRO DE IMÓVEIS — BRAGANÇA PAULISTA

24

LIVRO N.º 2

REGISTRO GERAL

ANO 1.980.

NÚMERO DA MATRÍCULA "12.271"

DATA DA MATRÍCULA 04 de setembro de 1.980.

SITUAÇÃO DO IMÓVEL Rua Ernesto Lo Sardo, sob nº 07, no lot. den. Jardim Califórnia, desta cidade.

Rua e número, se urbano, ou denominação, bairro e distrito ou município, se rural

IMÓVEL: UM LOTE de terreno sob nº 07, da quadra C, situado da frente para a rua Ernesto Lo Sardo, no loteamento denominado "Jardim Califórnia", desta cidade, medindo tudo, 10,00 metros de frente, por 25,00 metros de extensão da frente aos fundos, de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma metragem da frente, ou seja, 10,00 metros, num total de 250,00 metros quadrados, confrontando, pela frente com a referida rua Ernesto Lo Sardo; de um lado, ou seja, do lado direito de quem da rua olha para o terreno com o lote nº 06; de outro lado, ou seja, do lado esquerdo de quem da rua olha para o terreno, com o lote nº 08; e, nos fundos com o lote nº 22, sendo todos os lotes confrontantes da mesma quadra "C", deles vendedores ou sucessores.

PROPRIETÁRIOS: JOSÉ GERALDO DE ALMEIDA BAPTISTA e sua mulher AMANDA CONTI DE ALMEIDA BAPTISTA, brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, anteriormente à lei nº 6.515/77, proprietários, residentes e domiciliados em São Paulo, Capital, êle portador do RG nº 889.542-SP, CPF em comum nº 467.769.078; HAROLDO DE ALMEIDA SANTOS e sua mulher ESTELLA ALMEIDA SANTOS, brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, anteriormente à lei nº 6.515/77, proprietários, residentes e domiciliados nesta cidade, êle portador do RG nº 376.721-SP, CPF em comum nº 028.002.928; NESTOR FORTI e sua mulher MARILENE APARECIDA VICENTE FORTI, brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, anteriormente à lei nº 6.515/77, proprietários, residentes e domiciliados em São Paulo, Capital, êle portador do RG nº 1.129.192-SP, ela RG nº 1.600.382-SP, - CPF em comum nº 036.990.488; LUIZ CASTRO NETTO e sua mulher ODETE MARQUES NETTO, brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, anteriormente à lei nº 6.515/77, proprietários, residentes e domiciliados em São Paulo, Capital, êle portador do RG nº (não consta), CPF em comum nº 088.349.038; EDWARD GUIDI e sua mulher CACILDA GUIDI, brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, anteriormente à lei nº 6.515/77, proprietários, residentes e domiciliados em São Paulo, Capital, êle portador do CPF em comum nº 032.672.968; e, ROBERTO LEITE DE BARROS e sua mulher GECÍLIA VILLAÇA LEITE DE BARROS, brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, anteriormente à lei nº 6.515/77, proprietários, residentes e domiciliados em São Paulo, Capital, CPF em comum nº 222.607.148.

TÍTULO AQUISITIVO: Transcrição nº 40.200 do livro nº 3-AE, deste registro. Bragança Paulista, 04 de setembro de 1.980. O Escrevente, [Assinatura]. O Oficial Interino, [Assinatura].

R.1/12.271 - Bragança Paulista, 04 de setembro de 1.980. Conforme escritura de 14 de agosto de 1.980, de notas do 2º Cartório local, Lº 354, fls. 65, protocolada sob nº 22.770, os proprietários, José Geraldo de Almeida Baptista, sua mulher e outros, venderam o imóvel supra matriculado a ANTONIO TEIXEIRA DA ROCHA, português, casado pelo regime da comunhão universal de bens anteriormente à lei nº 6.515/77, com Suely Tinello da Rocha, gerente de vendas, residente e domiciliado nesta cidade, à rua Joaquim Cerqueira, 10, Jardim Califórnia, RG nº 4.101.679-SP, CPF nº 201.592.778/68, figurando como anuentes cedentes, Abílio Gallo e sua mulher Julia Pereira Gallo, - brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, anteriormente à lei nº 6.515/77, - êle aposentado, RG nº 1.215.044-SP, ela do lar, RG nº 2.565.130-SP, residentes e domiciliados em São Paulo, Capital, à rua Lontra, 31, Vila Edí, CPF em comum nº 479.125.968/87; pelo preço de CR\$ 200.000,00. O Escrevente, [Assinatura]. O Oficial Interino, [Assinatura].

R.2/12.271 - Bragança Paulista, 19 de Janeiro de 1.982. Conforme escritura de 2 de Outubro de 1981 de notas do 1º Cartório local, Lº 564 fls. 13vº, protocolada sob nº 30.657, neste registro, os proprietários Antonio Teixeira da Rocha e sua mulher Suely Tinello da Rocha, transmitiram por venda o imóvel objeto desta matrícula a ANTONIO SÉRGIO MUCCI, brasileiro, casado com Vera Lúcia Bedran - Amaral Mucci, pelo regime comum, antes da lei 6.515/77, contador, RG 5.697.705-SP e CIC nº 250.685 478/91, residente e domiciliado nesta cidade à rua Tiradentes nº 168, Jardim Califórnia, pelo preço de CR\$250.000,00. O Escrevente, [Assinatura]. O Oficial Interino, [Assinatura].

= SEGUE NO VERSO =

AV.3 / M - 12.271 - CADASTRO - Bragança Paulista, 31 de janeiro de 2011. Conforme elementos constantes em requerimento, devidamente datado e assinado, com firma regularmente reconhecida, protocolado nesta Serventia, sob número 175.352, em data de 6 de janeiro de 2011, e demais documentos, os quais ficam arquivados junto a esta Serventia, é esta para ficar constando que o imóvel matriculado acha-se cadastrado na Prefeitura Municipal desta cidade, sob inscrição de contribuinte número 4.28.04.05.0015.0140.00.00. Valor devido pela prática deste ato: ao Oficial: R\$10,26; ao Estado: R\$2,92; ao Ipesp: R\$2,16; ao Sinoreg: R\$0,54; ao Tribunal de Justiça: R\$0,54 - total: R\$16,42. Eu, Vanderlei Muniz, (Vanderlei Muniz), Escrevente, a digitei. O Oficial: Sérgio Busso, (Sérgio Busso).

AV.4 / M - 12.271 - IDENTIFICAÇÃO COMPLEMENTAR - Bragança Paulista, 31 de janeiro de 2011. Conforme elementos constantes em requerimento e demais papéis, que deram origem à averbação anterior, é esta para ficar constando que a cédula de identidade (RG) do proprietário, ANTONIO SÉRGIO MUCCI, expedida pela Secretaria de Segurança Pública deste Estado, sofreu acréscimo de um dígito, passando a se apresentar com o número 5.697.705-0, e sua mulher, VERA LUCIA BEDRAN AMARAL MUCCI, apresenta-se como brasileira, senhora do lar, portadora da cédula de identidade (RG) número 4.745.866-5-SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob número 713.238.218-72. Valor devido pela prática deste ato: ao Oficial: R\$10,26; ao Estado: R\$2,92; ao Ipesp: R\$2,16; ao Sinoreg: R\$0,54; ao Tribunal de Justiça: R\$0,54 - total: R\$16,42. Eu, Vanderlei Muniz, (Vanderlei Muniz), Escrevente, a digitei. O Oficial: Sérgio Busso, (Sérgio Busso).

AV.5 / M - 12.271 - ÓBITO - Bragança Paulista, 31 de janeiro de 2011. Conforme elementos constantes em requerimento e demais papéis, que deram origem às averbações anteriores, é esta para ficar constando o falecimento da proprietária VERA LUCIA BEDRAN AMARAL MUCCI, ocorrido em data de 28 de julho de 2002, conforme certidão extraída do assento número 14.808, às folhas 223-V, do livro C-073, do Oficial de Registro Civil desta cidade e comarca. Valor devido pela prática deste ato: ao Oficial: R\$10,26; ao Estado: R\$2,92; ao Ipesp: R\$2,16; ao Sinoreg: R\$0,54; ao Tribunal de Justiça: R\$0,54 - total: R\$16,42. Eu, Vanderlei Muniz, (Vanderlei Muniz), Escrevente, a digitei. O Oficial: Sérgio Busso, (Sérgio Busso).

R.6 / M - 12.271 - ADJUDICAÇÃO - Bragança Paulista, 31 de janeiro de 2011. Conforme elementos constantes no formal de partilha, datado de 30 de julho de 2010, assinado pelo Meritíssimo Juiz de Direito da 2ª Vara Cível desta cidade e comarca, Dr. Julio Cezar dos Santos, protocolado nesta Serventia, sob número 175.353, em data de 6 de janeiro de 2011, extraído dos autos número 1735/2002, da ação de inventário dos bens deixados por VERA LUCIA BEDRAN AMARAL MUCCI, homologado por sentença de 22 de junho de 2010, transitada em julgado em 14 de julho de 2010, acompanhado de demais papéis, os quais ficam arquivados junto a este Serviço Registral, é esta para ficar constando que O IMÓVEL objeto desta matrícula, avaliado por R\$19.076,14 (dezenove mil, setenta e seis reais e catorze centavos), foi adjudicado EDSON ICIZO, brasileiro, diretor técnico, portador da cédula de identidade (RG) número 23.817.992-8-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob número 190.670.048-63, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei federal 6.515/77, com MARCILANE CRISTINA FORNI ICIZO (brasileira, comerciante, portadora da cédula de identidade (RG) número 25.298.401-8-SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob número 120.664.168-19), residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Tiradentes, número 80, Jardim California, sendo o valor venal do referido imóvel para o exercício 2011 de R\$31.380,02 (trinta e um mil, trezentos e oitenta reais e dois centavos). Valor devido pela prática deste ato: ao Oficial: R\$886,27; ao Estado: R\$109,78; ao Ipesp: R\$81,32; ao Sinoreg: R\$20,33; ao Tribunal de Justiça: R\$20,33 - total: R\$1.088,03. Eu, Vanderlei Muniz, (Vanderlei Muniz), Escrevente, o digitei. O Oficial: Sérgio Busso, (Sérgio Busso).

AV.7/M - 12.271 - PENHORA - Bragança Paulista, 13 de novembro de 2013. Conforme elementos constantes na certidão de averbação de penhora, datada de 4 de novembro de 2013, expedida pelo 3º Ofício Cível desta cidade e comarca de Bragança Paulista, por meio eletrônico (Penhora Online PH000048052), protocolada nesta Serventia, sob número 202.414, em data de 5 de novembro de 2013, é esta para ficar constando que O IMÓVEL objeto desta matrícula acha-se PENHORADO nos autos do processo número 6363-80.2012, da ação de execução civil, que tem como exequente, Sidnei Nascimento, CPF/MF 031.661.798-95, e como executados, Marcilane Cristina Forni Icizo, Edson Icizo, já qualificados no registro número 6, desta mesma matriz, e Erik Wilson Icizo, CPF/MF 294.882.448-60, garantindo o débito objeto da execução, no valor de R\$35.814,13 (trinta e cinco mil, oitocentos e catorze reais e treze centavos),

continua às folhas seguintes

LIVRO 2	REGISTRO GERAL ANO 1980	Matrícula nº 12.271/1	DATA 04/09/1980	FLS.
-------------------	-----------------------------------	------------------------------	------------------------	------

“ continuação da matrícula número 12.271 ”

continuação da AV.7/M – 12.271 – (centavos), conforme auto de penhora lavrado aos 9 de setembro de 2013, sendo nomeado fiel depositário do bem, o proprietário/executado, sr. Edson Icizo. Além da penhora aqui averbada, consta na redação da certidão de penhora aqui informada, a oferta de outro imóvel para o mesmo fim, o qual se encontra perfeitamente identificado na matrícula número 16.217, onde, nesta data, está, igualmente, sendo feita a averbação do mencionado gravame. Valor devido pela prática deste ato: ao Oficial: R\$81,72; ao Estado: R\$23,23; ao IPESP: R\$17,20; ao Sinoreg: R\$4,30; ao Tribunal de Justiça: R\$4,30 - total: R\$130,75. Eu, Mauro Alves da Fonseca Júnior (Mauro Alves da Fonseca Júnior), Escrevente, a digitei. O Substituto do Oficial, Edmilson Rodrigues Bueno (Edmilson Rodrigues Bueno).

AV.8/M – 12.271 – PENHORA – Bragança Paulista, 20 de fevereiro de 2019. Conforme elementos constantes em certidão de averbação de penhora, datada de 05 de fevereiro de 2019, expedida pela 4ª. Vara Cível, desta cidade e comarca de Bragança Paulista, por meio eletrônico (Penhora Online PH000250054), protocolada nesta Serventia sob número 252.331, em data de 05 de fevereiro de 2019, é esta para ficar constando que o IMÓVEL aqui descrito, acha-se **penhorado** nos autos do processo de Execução Civil número de ordem 4000063-97.2013.8.26.0099, em que figura como exequente PERFOMANCE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA. - EPP, CNPJ/MF sob número 59.968.990/0001-07; e como executado EDSON ICIZO, já qualificado nesta peça matricial, garantindo o débito objeto da execução, no valor de R\$305.055,55 (trezentos e cinco mil, cinquenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), tendo sido nomeado depositário do bem, o Sr. Edson Icizo, acima identificado. Consta da referida certidão que eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado. Valor devido pela prática deste ato: ao Oficial: R\$275,22; ao Estado: R\$78,22; a Secretaria da Fazenda: R\$53,54; ao Sinoreg: R\$14,49; ao Tribunal de Justiça: R\$18,89; ao Ministério Público: R\$13,21; ao ISSQN: R\$8,26 - total: R\$461,82. Eu, Luciano Cerqueira Acedo (Luciano Cerqueira Acedo), Escrevente, a digitei. O Substituto Designado do Oficial, Edmilson Rodrigues Bueno (Edmilson Rodrigues Bueno).

Selo digital número: 1203293210000AV8M1227119G.

AV.9/M – 12.271 – PENHORA – Bragança Paulista, 28 de outubro de 2019. Conforme elementos constantes em certidão de averbação de penhora, datada de 24 de outubro de 2019, expedida pelo Serviço Anexo das Fazendas, desta cidade e comarca de Bragança Paulista, por meio eletrônico (Penhora Online PH000294131), protocolada nesta Serventia sob número 259.428, em data de 25 de outubro de 2019, é esta para ficar constando que **Parte ideal correspondente a 50% (cinquenta por cento)**, do IMÓVEL aqui descrito, acha-se **penhorada** nos autos do processo de Execução Fiscal número de ordem 00019774120118260099, em que figura como exequente: MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA, CNPJ/MF sob número 46.352.746/0001-65; e como executados: EDSON ICIZO, CPF número 190.670.048-63; e MARCILANE CRISTINA FORNI, CPF número 120.664.168-19; garantindo o débito objeto da execução, no valor de R\$2.589,04 (dois mil, quinhentos e oitenta e nove reais e quatro centavos), tendo sido nomeado depositário do bem, o Sr. Edson

“continua no verso”

Comarca BRAGANÇA PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

REGISTRO DE IMÓVEIS
(REGISTRO GERAL)

Sérgio Russo - OFICIAL

(continuação da AV.9/M – 12.271) - Icizo, aqui identificado. Consta da referida certidão que eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado. O valor devido por esta averbação será apurado no final da mencionada execução, com base no item 1.7, da Tabela aplicável aos Registradores Imobiliários, sendo que, nesta data, está ele a corresponder a R\$58,04, assim distribuído: ao Oficial: R\$34,59; ao Estado: R\$9,83; a Secretaria da Fazenda: R\$6,73; ao Sinoreg: R\$1,82; ao Tribunal de Justiça: R\$2,37; ao Ministério Público: R\$1,66; ao ISSQN: R\$1,04. Eu, Luciano Cerqueira Acedo, Escrevente, a digitei. O Substituto Designado do Oficial, Edmilson Rodrigues Bueno.

Selo digital número: 1203293E10000AV9M1227119Q.

LIVRO N.º 2

REGISTRO GERAL

ANO 1.982

NÚMERO DA MATRÍCULA "16.217"

DATA DA MATRÍCULA 19 de Janeiro de 1.982

SITUAÇÃO DO IMÓVEL rua Ernesto Lo Sardo, antiga rua 3, Jardim California, desta cidade.

Rua e número, se urbano; ou denominação, bairro e distrito ou município, se rural

IMÓVEL: UM LOTE de terreno, sob nº 08, da rua Ernesto Lo Sardo, antiga rua 3, nesta cidade, quadra - C, do loteamento denominado Jardim California, desta cidade, medindo 10,00mts de frente, por 25,00mts de extensão da frente aos fundos, de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma metragem da frente, ou seja 10,00mts, confrontando pela frente com a referida rua Ernesto Lo Sardo, do lado direito de quem da rua olha para o terreno com o lote nº 7, do lado esquerdo com o lote nº 9 e nos fundos com o lote nº 23, todos de José Geraldo de Almeida Batista.

PROPRIETÁRIOS: FELIX GUTIERREZ GONZALEZ e sua mulher AMELIA APARECIDA SOUZA GUTIERREZ, brasileiros, casados pelo regime comum, antes da lei 6.515/77, proprietários, ele portador do RG nº 7.292.336-SP ela do lar, residentes e domiciliados nesta cidade a rua Itapechinga 174, inscritos no CPF sob nº 148.575.538/72.

TÍTULO AQUISITIVO: Transcrição número 54.554 livro 3-AO, neste registro, Bragança Paulista, 19 de Janeiro de 1.982. O Escrevente, Sérgio Busso. O Oficial Interino, Agostinho Lourenço

R.1 - 16.217 - Bragança Paulista, 19 de Janeiro de 1.982. Conforme escritura de 1º de Outubro de 1.981, de notas do 2º Cartório local, La 379 fls. 89, protocolada sob nº 30.659 neste registro, os proprietários Felix Gutierrez Gonzalez e sua mulher, transmitiram por venda o imóvel, objeto desta matrícula a ANTONIO SERGIO MUCCI, brasileiro, casado pelo regime comum, antes da lei 6.515/77 com Vera Lúcia Bedran Amaral Mucci, contador, residente nesta cidade à rua Tiradentes nº 168, portador da RG nº 5.697.705-SP e inscrito no CPF sob nº 250.685.478/91, pelo preço de CR\$200.000,00. O Escrevente, Sérgio Busso. O Oficial Interino, Agostinho Lourenço

AV.2 / M - 16.217 - EDIFICAÇÃO - Bragança Paulista, 30 de maio de 2011. Conforme elementos constantes em requerimento, devidamente datado e assinado, com firma regularmente reconhecida, acompanhado de demais papéis, tudo devidamente protocolado nesta Serventia, sob número 178.486, em data de 5 de maio de 2011, é esta para ficar constando que no imóvel aqui descrito, foi edificado UM PRÉDIO RESIDENCIAL, que recebeu o número 191 (cento e noventa e um), da Rua Ernesto Lo Sardo, com a área construída de 221,20m² (duzentos e vinte e um vírgula vinte metros quadrados), conforme prova o Alvará Municipal de Habite-se número 210/84, expedido aos 27 de julho de 1984, pela Prefeitura Municipal local, estando a referida obra regularizada perante o INSS, consoante CND número 031462005-21028030, emitida em 13 de setembro de 2005, tendo o proprietário estimado citada acessão em R\$160.546,45 (cento e sessenta mil, quinhentos e quarenta e seis reais e quarenta e cinco centavos). Para fins de cálculo de emolumentos informamos, ainda, que citada área foi enquadrada pela tabela do SINDUSCON, pelo valor de R\$241.541,55 (duzentos e quarenta e um mil, quinhentos e quarenta e um reais e cinquenta e cinco centavos). Valor devido pela prática deste ato: ao Oficial: R\$248,99; ao Estado: R\$70,78; ao IpeSP: R\$52,42; ao Sinoreg: R\$18,10; ao Tribunal de Justiça: R\$18,10 - total: R\$398,39. Eu, Sérgio Busso, (Vanderlei Muniz), Escrevente, a digitei; O Oficial, Sérgio Busso, (Sérgio Busso).

AV.3 / M - 16.217 - CADASTRO - Bragança Paulista, 30 de maio de 2011. Conforme elementos constantes em requerimento, devidamente datado e assinado, com firma regularmente reconhecida, protocolado nesta Serventia, sob número 178.486, em data de 5 de maio de 2011, e demais documentos, os quais ficam arquivados junto a esta Serventia, é esta para ficar constando que o imóvel matriculado acha-se cadastrado na Prefeitura Municipal desta cidade, sob inscrição de contribuinte número 4.26.04.05.0015.0130.00.00. Valor devido pela prática deste ato: ao Oficial: R\$10,91; ao Estado: R\$3,10; ao IpeSP: R\$2,30; ao Sinoreg: R\$0,57; ao Tribunal de Justiça: R\$0,57 - total: R\$17,45. Eu, Sérgio Busso, (Vanderlei Muniz), Escrevente, a digitei; O Oficial, Sérgio Busso, (Sérgio Busso).

AV.4 / M - 16.217 - IDENTIFICAÇÃO COMPLEMENTAR - Bragança Paulista, 30 de maio de 2011. Conforme elementos constantes em requerimento e demais papéis, que deram origem à averbação anterior, é esta para ficar constando que a cédula de identidade (RG) do proprietário, ANTONIO SÉRGIO MUCCI, expedida pela Secretaria de Segurança Pública deste Estado, sofreu acréscimo de um dígito, passando a se apresentar com o número 5.697.705-0, e sua mulher, VERA LUCIA BEDRAN AMARAL MUCCI, apresentarse como brasileira, senhora do lar, portadora da cédula de identidade (RG) número 4.745.866-5-SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob número

"continua no verso"

(continuação da AV.4 / M - 16.217) - 713.238.218-72. Valor devido pela prática deste ato: ao Oficial: R\$10,91; ao Estado: R\$3,10; ao Ipesp: R\$2,30; ao Sinoreg: R\$0,57; ao Tribunal de Justiça: R\$0,57 - total: R\$17,45. Eu, [assinatura] (Vanderlei Muniz), Escrevente, a digitei. O Oficial [assinatura] (Sérgio Busso).

AV.5 / M - 16.217 - ÓBITO - Bragança Paulista, 30 de maio de 2011. Conforme elementos constantes em requerimento e demais papéis, que deram origem às averbações anteriores, é esta para ficar constando o falecimento da proprietária **VERA LUCIA BEDRAN AMARAL MUCCI**, ocorrido em data de 28 de julho de 2002, conforme certidão extraída do assento número 14.808, às folhas 223-V, do livro C-073, do Oficial de Registro Civil desta cidade e comarca. Valor devido pela prática deste ato: ao Oficial: R\$10,91; ao Estado: R\$3,10; ao Ipesp: R\$2,30; ao Sinoreg: R\$0,57; ao Tribunal de Justiça: R\$0,57 - total: R\$17,45. Eu, [assinatura] (Vanderlei Muniz), Escrevente, a digitei. O Oficial [assinatura] (Sérgio Busso).

R.6 / M - 16.217 - ADJUDICAÇÃO - Bragança Paulista, 30 de maio de 2011. Conforme elementos constantes no formal de partilha, datado de 30 de julho de 2010, assinado pelo Meritíssimo Juiz de Direito da 2ª Vara Cível desta cidade e comarca, Dr. Julio Cezar dos Santos, protocolado nesta Serventia, sob número 178.486, em data de 5 de maio de 2011, extraído dos autos número 1735/2002, da ação de inventário dos bens deixados por **VERA LUCIA BEDRAN AMARAL MUCCI**, homologado por sentença de 22 de junho de 2010, transitada em julgado em 14 de julho de 2010, acompanhado de demais papéis, os quais ficam arquivados junto a este Serviço Registral, é esta para ficar constando que o **IMÓVEL** objeto desta matrícula, avaliado por R\$102.835,86 (cento e dois mil, oitocentos e trinta e cinco reais e sessenta e seis centavos), foi adjudicado a **EDSON ICIZO**, brasileiro, diretor técnico, portador da cédula de identidade (RG) número 23.817.992-8-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob número 190.870.048-63, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei federal 6.515/77, com **MARCILANE CRISTINA FORNI ICIZO** (brasileira, comerciante, portadora da cédula de identidade (RG) número 25.298.401-8-SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob número 120.864.168-19), residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Tiradentes, número 80, Jardim Califórnia, sendo o valor venal do referido imóvel para o exercício 2011 de R\$157.586,24 (cento e cinquenta e sete mil, quinhentos e oitenta e seis reais e vinte e quatro centavos). Valor devido pela prática deste ato: ao Oficial: R\$811,77; ao Estado: R\$230,72; ao Ipesp: R\$170,90; ao Sinoreg: R\$42,72; ao Tribunal de Justiça: R\$42,72 - total: R\$1.298,83. Eu, [assinatura] (Vanderlei Muniz), Escrevente, o digitei. O Oficial [assinatura] (Sérgio Busso).

AV.7/M - 16.217 - PENHORA - Bragança Paulista, 13 de novembro de 2013. Conforme elementos constantes na certidão de averbação de penhora, datada de 4 de novembro de 2013, expedida pelo 3º Ofício Cível desta cidade e comarca de Bragança Paulista, por meio eletrônico (Penhora Online PH000048052), protocolada nesta Serventia, sob número 202.414, em data de 5 de novembro de 2013, é esta para ficar constando que o **IMÓVEL** objeto desta matrícula acha-se **PENHORADO** nos autos do processo número 6363-80.2012, da ação de execução civil, que tem como exequente, Sidnei Nascimento, CPF/MF 031.661.798-95, e como executados, Marcilane Cristina Forni Icizo, Edson Icizo, já qualificados no registro número 6, desta mesma matriz, e Brik Wilson Icizo, CPF/MF 294.882.448-60, garantindo o débito objeto da execução, no valor de R\$35.814,13 (trinta e cinco mil, oitocentos e catorze reais e treze centavos), conforme auto de penhora lavrado aos 9 de setembro de 2013, sendo nomeado fiel depositário do bem, o proprietário/executado, sr. Edson Icizo. Além da penhora aqui averbada, consta na redação da certidão de penhora aqui informada, a oferta de outro imóvel para o mesmo fim, o qual se encontra perfeitamente identificado na matrícula número 12.271, onde, nesta data, está, igualmente, sendo feita a averbação do mencionado gravame. Valor devido pela prática deste ato: ao Oficial: R\$81,72; ao Estado: R\$23,23; ao IPESP: R\$17,20; ao Sinoreg: R\$4,30; ao Tribunal de Justiça: R\$4,30 - total: R\$130,75. Eu, [assinatura] (Mauro Alves da Fonseca Júnior), Escrevente, a digitei. O Substituto do Oficial [assinatura] (Edmilson Rodrigues Bueno).